**EDITAL DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA FCECON**

**(Gestão 2021/2022)**

A Fundação Centro De Controle De Oncologia Do Estado Do Amazonas (FCECON), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência para a prática de gestão específica de que torna público que estarão abertas no período indicado, as inscrições para o Processo seletivo para formação da brigada de incêndio, para atender o que determina INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº. 17/2014, a NBR 14276 e a Nota Técnica 006/14 – CBMMA, quanto à necessidade de possuir profissionais treinados e capacitados para atuarem na prevenção e combate de princípios de incêndio, bem como a prestação de primeiros socorros e evacuação do ambiente, visando a segurança dos servidores e usuários dos serviços na Fundação Centro de Controle de Oncologia, nos termos do presente edital.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 
   1. A presente formação da brigada de incêndio encontra amparo legal na NBR 14.276/99 Programa de Brigada de Incêndio; Portaria Ministerial (MTb) 3.214/78 - NR-23; Código de Segurança Contra Incêndio - Lei nº 6.546 de 29/12/1995.
   2. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo selecionar servidores estatutário, que realizam atividades permanentes na FCECON, para formação de brigadistas cuja atuação ocorrerá na Fundação Centro De Controle De Oncologia.
   3. O presente Processo Seletivo será executado pelo SESMT/FCECON.
   4. Para efeito da investidura como brigadista, será chamado o quantitativo de 134 (cento e trinta e quatro) vagas do presente Processo Seletivo, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos neste Edital.
   5. A atividade de Brigadista é voluntária e não remunerada e os selecionados serão treinados em horário normal de trabalho, contabilizadas como horas trabalhadas.
   6. Os treinamentos serão de: Primeiros socorros, combate a incêndio, evacuação de área e regaste.
   7. A participação nos treinamentos é obrigatória aos selecionados e serão registrados pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.
   8. Os selecionados, que cumprirem 100% do treinamento, receberão certificados pelos treinamentos recebidos emitidos pela SESMT/FCECON.
   9. Trata-se de seleção por tempo indeterminado podendo o selecionado pedir desligamento e/ou substituição a qualquer momento, desde que justificado para a equipe do SESMT/FCECON.
   10. A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação dos critérios básicos que atendam a Norma.
2. **REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BRIGADISTA** 
   1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender, preferencialmente, aos seguintes requisitos:
      1. Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
      2. Experiência anterior como Brigadista (este item não é impeditivo para a realização de inscrição de candidatos sem experiência);
      3. Possuir boa condição física e boa saúde;
      4. Possuir bom conhecimento das instalações, devendo ser escolhido, preferencialmente;
      5. Os funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção em geral;
      6. Ter responsabilidade legal;
      7. Idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos;
      8. Ser alfabetizado.
3. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**
   1. Local de Inscrição: SESMT/FCECON
   2. Horário: 07:00 às 20:00, segunda-feira à sexta-feira
   3. Período: 14/06 à 25/06/2021

Manaus (AM), 14 de junho de 2021.

**Núbia de Souza Leão**

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA: 26353-D/AM

DAT/CBMAM n° 033/2020

INSTRUTORA